

RESOLUÇÃO Nº 569, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO
PROCESSANTE ESPECIAL PARA
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO
ESTÁGIO PROBATÓRIO DA
AGENTE PÚBLICA FERNANDA
CONTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

1

JORGE AUGUSTO KRÜGER, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI, no uso de suas atribuições;

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Processante Especial para Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da agente pública **FERNANDA CONTE**, brasileira, solteira, Agente Administrativo, nascida em 29/04/1992, inscrita no CPF sob o nº 072.382.189-50 e portadora do RG sob o nº 5.207.759 – SSP/SC, os servidores abaixo designados:

I – Patricia Barbaresco: Assessora Jurídica, que exercerá a Presidência;

II – André Moro da Silva: Engenheiro Químico; e

III – James Schmitt: Agente Administrativo.

Art.2º - A Comissão desempenhará suas atividades com autonomia e imparcialidade, observando-se os regramentos específicos, em especial o contido na Resolução CIMVI nº 098/2014 e suas alterações.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Timbó, 22 de Junho de 2022.

JORGE AUGUSTO KRÜGER
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI

A presente Resolução foi publicada na forma regulamentar em 22 de Junho de 2022.

Patricia Barbaresco
Assessora Jurídica – CIMVI - OAB/SC 48.380